



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

ASJUR/FGTAS – TA Nº 068/2023

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente da FGTAS, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1 e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, representada neste ato pelo seu representante legal, **Fernando José Coutinho Martins**, com RG nº 22.624.047-2 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 159.187.768-77, doravante denominado **CONTRATADO**.

Resolvem firmar o presente termo de aditamento ao **Contrato nº 060/2021**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na prorrogação da vigência da consecução do objeto contratado, como descrito abaixo, constante do **19/2159-0001682-0**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9296/2020, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente termo de aditamento é prorrogar a vigência do contrato original retro citado, alterando o item 4.1 da *Cláusula Quarta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Dos Prazos

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado por 12 meses a contar da data de 24.09.2023, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

Fernando Jose Coutinho Martins (8 de Agosto de 2023 17:23 ADT)

Fernando José Coutinho Martins,
Representante legal da Contratada.
CONTRADA.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.

Testemunhas:

1º.
Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2º.
Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

Felipe Roberto Santos (3 de Agosto de 2023 17:21 ADT)



Nome do documento: 068-SIMPRESS_TA PRORROGA VIG DO CONTRATO_2023_II.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

26/07/2023 15:33:44

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 068-SIMPRESS_TA PRORROGA VIG DO CONTRATO_2023_II

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	27/07/2023 14:14:05 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Simpres_FGTAS_1º Aditamento 10731

Relatório de auditoria final

2023-08-08

Criado em:	2023-08-08
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAoSSHs5q388eSLyhd88cexyVJ1KoblZGA

Histórico de "Simpres_FGTAS_1º Aditamento 10731"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2023-08-08 - 20:19:36 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2023-08-08 - 20:20:46 GMT
-  Documento enviado por email para Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br) para assinatura
2023-08-08 - 20:20:46 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2023-08-08 - 20:21:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2023-08-08 - 20:22:48 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2023-08-08 - 20:23:51 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2023-08-08 - 20:23:53 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2023-08-08 - 20:23:53 GMT